



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Rua Expedicionários, 677 - Centro**  
**Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173**

Itajobi, 04 de junho de 2012.

**RESOLUÇÃO Nº 01/2012**

A Diretora Municipal de Educação e Cultura do Município de Itajobi, VERA LUIZA TAGLIARI DE ANGELO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir comissão de estudos para adequação à Lei Federal 11.378/2008, que estabelece o piso salarial nacional e regulamenta a jornada de trabalho dos docentes.

**Art. 2º** - A comissão será composta de representantes dos gestores e dos docentes de cada unidade escolar do município.

- I- Entre os docentes deverão estar representados Professores de Educação Básica Infantil, Professores de Educação Básica I, Professores de Educação Básica II e Professores de Apoio, efetivos e contratados pela CLT.

**Art. 3º** - Cada unidade escolar escolherá, entre seus pares, seus representantes de acordo com o seu nível de ensino para que no primeiro encontro sejam eleitos os membros da comissão.

- I- Cada unidade escolar deverá indicar pelo menos um gestor, e no mínimo dois e, no máximo, quatro docentes para fazerem parte da eleição para a constituição da comissão de estudos.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajobi, 04 de junho de 2012.

**VERA LUIZA TAGLIARI DE ANGELO**  
**DIRETORA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**